



DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL E UNIÃO ESTÁVEL



Nome do Ex-Servidor: _____

Nº de Benefício/Matrícula: _____

Eu, _____

(nome legível do (a) pensionista)

RG: _____ CPF: _____

Declaro sob as penas da lei que as informações abaixo são verdadeiras (artigo 299 * do Código Penal):

1) Meu estado civil ATUAL é:

() Viúvo (a) () Casado (a) () Solteiro (a)
() Separado (a) Judicialmente / Divorciado (a) () União Estável

2) Convive ou já conviveu em união estável após a data do óbito do ex- servidor (a)?

() Sim () Não

Se sim, qual o período? De: _____ até: _____.

Nome completo do convivente: _____

Endereço do convivente _____

CPF do convivente _____

3) Meu grau de parentesco com o ex-servidor é:

() Cônjuge () Ex-cônjuge Separado (a) Judicialmente ou Divorciado (a)

() Filho (a) () Companheiro (a)

() Neto (a) () Pai/Mãe

() Outro. Qual: _____

Declaro que tive conhecimento do caráter obrigatório da necessidade de prestar as informações para a SPPREV, bem como da penalidade de suspensão do benefício, caso não atendida essa exigência, conforme previsto na Portaria que disciplina o cadastramento, estando ciente que as informações se prestam a complementar os cadastros e dados do beneficiário (a), podendo, inclusive, ser este termo usado como prova em processo administrativo.

Tenho pleno conhecimento da legislação que estabeleceu o regime de pensão da São Paulo Previdência, em especial o fato de que o casamento e a união estável são motivos para a perda da pensão, de acordo com a Lei 180/78, com alteração dada pela Lei Complementar 1012/2007, bem como pela Lei Complementar 1354/2020 para pensionistas de ex-servidores civis e que tenho ciência do dever de informar imediatamente e por escrito qualquer modificação da condição pessoal à autarquia, ou seja, que tenho obrigação de comunicar toda e qualquer alteração superveniente sobre meu estado civil, incluindo o estabelecimento de união estável, sob pena de medidas legais e penais cabíveis.

Declaro, ademais, serem verdadeiras todas as afirmações, ciente que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no artigo 299 do Código Penal, que prevê pena de 1 a 5 anos quando alguém em documento público:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”

_____, _____ de _____ de 20____.
(local) (data)

Assinatura do(a) pensionista

* A assinatura deverá ser igual à do documento de identificação